

Resolução 009/97 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gerontologia - 2ª edição, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e credencia professor especialista para ministrar disciplina no mesmo curso.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 90/972, tomada em sessão de 23 de abril de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gerontologia, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos- CEFID, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica credenciado o Professor Especialista Sérgio Eduardo Parucker, para ministrar a disciplina Geriatria no curso de especialização objeto da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de abril de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente